



EDITAL DEN nº 01/2008

A Diretoria Executiva Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União - SINASEMPU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade considerando:

- a) o longo período decorrido sem deslinde da demanda judicial relativa à suspensão das eleições 2007 para eleição da Seção Sindical do SINASEMPU no Distrito Federal;
- b) que os Estados de Alagoas; Amapá; Ceará; Distrito Federal; Rio de Janeiro; Rio Grande do Norte; Santa Catarina encontram-se sem Diretoria Seccional;
- c) que é de fundamental importância a existência de Diretorias Seccionais nos Estados para a efetiva implementação das bandeiras de luta do Sindicato nas Bases;

CONVOCA eleições para as Diretorias Seccionais do SINASEMPU nos Estados acima especificados e no Distrito Federal, a serem realizadas no dia 17 de março de 2008, no horário compreendido entre as 10 e 19 horas, respeitando o período mínimo de sufrágio exigido no artigo 28 do Regulamento do Processo Eleitoral – RPE, nas Unidades do MPU do Estado onde existam filiados do SINASEMPU.

1 . DO PROCESSO ELEITORAL

1.1 A votação será realizada em todos os locais onde houver filiado, conforme Regulamento do Processo Eleitoral.



1.2 Serão instituídas Comissões Eleitorais Estaduais (ficha de inscrição em anexo) formadas por 03 (três) filiados não-candidatos ao presente Pleito, sendo um presidente e 02 (dois) Membros, respeitando o artigo 23 do RPE, não sendo permitido na sua composição parentes e cônjuges de candidatos, conforme preceituado no Art. 24 do RPE.

1.3 Caberá a Comissão Eleitoral Estadual preparar o processo de votação, seguindo as orientações da Diretoria Nacional, providenciado o que se fizer necessário, inclusive efetuando o cadastramento de 1 (um) a 3 (três) **Mesários** para cada uma das Unidades do MPU no respectivo Estado, os quais atuarão como **Mesa receptora** de votos, bem como, ao final do dia, deverão proceder a **apuração dos votos**, e, enviar a ata de votação, via fax, à Comissão Eleitoral Estadual.

1.4 Não é permitida a participação de candidatos para atuação como mesários.

1.5 A não composição de Comissão Eleitoral Estadual implicará na não realização da votação no respectivo Estado.

1.6 Mesmo existindo a Comissão Eleitoral Estadual, a não composição da mesa receptora de votos na Unidade do MPU implicará na não realização da votação na referida Unidade.

1.7 a Comissão Eleitoral Estadual deverá enviar à sede do Sindicato, até o dia posterior a votação, o quadro geral de votação naquele Estado.

2 – DO REGISTRO DE CHAPAS

2.1 As solicitações de registro de Chapas deverão ser enviadas juntamente com as fichas de qualificação (formulário anexo), de cada candidato devidamente assinadas, no período de 27/02/08 a 07/03/08, diretamente para a sede do Sindicato, situada no SCS, Quadra 01, Bloco “K”, n 30 – Salas 503 e 504, Edifício DENASA – Brasília/DF, CEP: 70398-900.



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

2.2 Serão aceitas solicitações de registros encaminhadas via fax, devendo, porém, ser encaminhados os originais no dia útil subsequente, à sede do Sindicato.

2.3 Somente serão aceitos registros de chapas, em que todos os candidatos estejam enquadrados nas determinações Estatutárias (artigos 24, 50 e 70), no Regulamento do Processo Eleitoral (artigos 4º, 5º) e nos dispositivos deste Edital.

2.4 Em cada chapa deverão inscrever-se OBRIGATORIAMENTE o número de candidatos para os cargos previstos nos respectivos Regimentos Internos de cada Seção Sindical, além dos respectivos suplentes.

2.5 Não poderá candidatar-se o filiado que tiver menos de 06 (seis) meses de inscrição no SINASEMPU, ou for enquadrado em algum impedimento estatutário.

2.6 Ocorrendo inscrição de mais de uma chapa no Estado, cada chapa receberá um número, conforme a ordem de registro e deverá trazer uma denominação própria.

3 – O período para inscrição e composição da Comissão Eleitoral Estadual será de 27 de fevereiro a 07 de março de 2008, em cada um dos Estados relacionados no presente Edital.

Brasília, 25 de fevereiro de 2008

Luiz Ivan Cunha Oliveira
Presidente

Anderson Cláudio de Melo Machado
Diretor de Mobilização e Formação Sindical

original assinado

original assinado



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

ELEIÇÃO SEÇÃO SINDICAL DO ESTADO DE _____

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATO		
NOME:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	ESTADO:	TEL RES:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:		NASC:
RAMO ONDE TEM EXERCÍCIO		DATA DA POSSE:
ENDEREÇO DO TRABALHO:		
E – MAIL:		
CIDADE	ESTADO	TEL. TRAB:
DATA DE INSCRIÇÃO NO SINASEMPU:		
CANDIDATO AO CARGO DE:		
É DIRIGENTE DE MANDATO ELETIVO EM OUTRO SINDICATO OU EM ASSOCIAÇÃO, QUAL?		

LOCAL E DATA _____

ASSINATURA _____



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO ELEITORAL DO ESTADO DE _____

<i>NOME:</i>		
<i>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</i>		
<i>CIDADE:</i>	<i>ESTADO:</i>	<i>TEL RES:</i>
<i>UNIDADE DE LOTAÇÃO:</i>		
<i>ENDEREÇO DO TRABALHO:</i>		
<i>E-MAIL:</i>		
<i>CIDADE</i>	<i>ESTADO</i>	<i>TEL. TRAB:</i>
<i>DATA DE INSCRIÇÃO NO SINASEMPU:</i>		

LOCAL E DATA _____

ASSINATURA _____